



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**Minas Gerais**



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025**

Emenda Parlamentar nº 002/2025 - Proposta nº 749

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39, com sede Rua Rio Branco, 233D - Amazonas - Contagem/MG CEP: 32223-540, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 005/2025, que tem por objeto a execução do projeto Viver saudável, que visa ofertar oficinas de atividades físicas que proporcionem benefícios à saúde física e mental, promovendo a inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3, aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009. , no tocante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 005/2025, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, remanejando recursos previsto na classificação econômica OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS para a classificação econômica CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO, conforme discriminado a seguir:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 112.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 12.544,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 110.090,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 42.000,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 23.366,00
...	R\$ 300.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 13 de maio de 2026.

**Marcelo Lino da Silva**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

**Arceli Chaves - matrícula 1557745**

Assessor na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Designado Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 15/05/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arceli Chaves, Assessor**, em 15/05/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755436** e o código CRC **CE6B2F3D**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000576/2026-2

SEI nº 0755436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO CAMILO ALVES - CEP 32.017-900